



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 018/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte, à menor BRENA KETYLDA DA SILVA, brasileira inscrita no CPF nº 171.138.004-08, representada pela genitora Gilvania Maria da Silva, brasileira portadora do RG nº 6623471 SDS-PE e CPF nº 081.355.074-29,, dependente do Sr. VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 8.369.747 SDS/PE e CPF nº 099.547.554-70, servidor ativo exercia o cargo de Auxiliar de Transporte de Lixo e Varrição, CA- 02, falecido em 09 de fevereiro de 2020 (09/02/2020), lotada na Secretaria de Obras (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art.42 da Lei Municipal de nº 1.482/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2020, conforme data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 08 de maio de 2020

Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor.Adm.Financeiro

